

Portaria Nº 345/2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94; e CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; e CONSIDERANDO a indicação da DAF de 18/10/2022; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 26/2020, celebrado com a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55, o servidor DULCIVAL MELO E SILVA, matrícula nº 2022060/1, e como suplente o servidor JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO, matrícula nº 5965776/1, conforme processo nº 2022/1333761.

Art. 2º REVOGAR a Portaria de nº 318/2020, publicada no DOEPA nº 34.422 do dia 01/12/2020, página 61, Protocolo: 606950.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data de assinatura: 27/10/2022

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA JUCEPA

Protocolo: 869368

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 346/2022 de 26/10/2022.**

Art. 1º Substituir a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito deste (a) JUCEPA, pelos seguintes servidores: Karla da Costa Dias Rêgo, Matrícula 5890673/1, Gestora Setorial do PAE; Cláudio Roberto Pereira Canelas, Matrícula 5898269/1, Co-gestor do PAE; Flávio Alexandre Souza Nunes, Matrícula 5965429/1, Co-gestor do PAE; Rodney de Aquino Oliveira, Matrícula 57222848/1, Co-gestor do PAE. Art. 2º Revogar a Portaria nº 330/2019; Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Conforme processo 2022/1328515. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 869313

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 869362

FÉRIAS**Portaria Nº 161/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

RESOLVE:

I-Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5850207	PAULO SÉRGIO BARROS DE SOUZA	01/02/2021 A 31/01/2022	03/11/2022 A 02/12/2022
57193521/3	DÊNIS LEÃO DE SOUZA	01/02/2021 A 31/01/2022	03/11/2022 A 02/12/2022

II- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 869729

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº. 1372/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1374145, de 26/10/2022/COAP/SEDOP;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor REINALDO OSVALDO DE ALCANTARA PEIXOTO, matrícula nº. 57176412/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para responder pelo Cargo de Coordenador de Avaliação e Perícia, no período de 03/11/2022 a 01/01/2023 (60 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL, matrícula nº. 6696/1, está usufruindo do gozo de Licença Prêmio.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 869621

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-SEDOP**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico nas edificações do HABE, no Município de Belém, neste estado.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA:

NORTE SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 17.946.404/0001-75;

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

CONSTRUTORA KARAJÁS CNPJ: 83.310.177/0001-11

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa NORTE SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 17.946.404/0001-75 com o valor total de R\$ 929.532.65 (novecentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Belém-PA, 27 de outubro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 869300

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA**Portaria Nº 160/2022 – 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém / Augusto Correa / Belém, com o objetivo de realizar visitas e palestras aos futuros microempreendedores do município acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953834	COORD. OPERACIONAL	27 a 29/10/22	2 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	27 a 29/10/22	2 1/2
FAGNOR AUGUSTO MAIA LOPES	5956004	COORD. DE T.I	27 a 29/10/22	2 1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	27 a 29/10/22	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 869339

Portaria Nº 161/2022 – 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Bujaru/Belém com o objetivo de realizar entrega das cartas de crédito dos microempreendedores do município acima mencionado que foram beneficiados com programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
PRISCILA HORLANIA SANTOS SILVA	5946293	GERENTE REGIONAL	27/10/2022	1/2